

PORTARIA N.º 166/2023-FMDU/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.115, de 27.04.2016, DOM n.º 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30.01.2012, e ainda o que dispõe no art. 15, incisos I, II e art. 16, do Decreto Municipal n.º 5.484, de 23 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 10 da Lei Municipal n.º 3.017, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão n.º 237/2018, constante na Ata 24ª Reunião Ordinária/CMDU de 17.06.2020 que deferiu a Adesão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-REQUALIFICA MANAUS, constantes no Processo Administrativo n.º 2020/00824/00796/0/000283,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no valor total de **R\$ 322.574,07 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sete centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto despesas com a Construção de casas de Farinha nas Comunidades do Brasileirinho, Hollywood e Terra Nostra, Ofício n.º 4159/2023 – DGOF/DAF/SEMINF dia 09.11.2023, com autorização do Despacho 123/2023-DEPRO/SUBORP/SEMEF dia 13.11.2023 e que deverá ser realizada pela Unidade Gestora Executora 270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, conforme Processo SIGED n.º 2023.00796.00824.0.000488.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Anexo Único da Portaria N.º 166/2023-FMDU/IMPLURB

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449039	2501	322.574,07
Total:							322.574,07

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor Presidente do IMPLURB
Administrador FMDU

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 001/2023, celebrado em 16/11/2023.

CONTRATANTES: O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e a empresa RED ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Em razão de alterações técnicas introduzidas nos projetos executivos da obra e serviços necessários a Reforma do Complexo Mirante de São Vicente (Prédio do mirante da Ilha de São Vicente, infraestrutura do Largo e Reforma da Casa Thiago de Melo, objeto do contrato de obras e serviços nº001/2023, fica acrescido em R\$ 35.120.983,99 (trinta e cinco milhões, cento e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) e decrescido R\$ 12.234.289,84 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) do valor acrescido, resultando no acréscimo final de R\$ 22.886.694,15 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), correspondente à aproximadamente 49,94% do valor total do contrato, passando o valor global do contrato para R\$ 68.713.768,07 (sessenta e oito milhões, setecentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos) conforme Planilha Orçamentária constante dos autos, com fulcro no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo, no valor mencionado na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: UG - 56201 – Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB – UO - 56701 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU - Programa de Trabalho:15.451.0142.1094.0000 - Obras de Infraestrutura Urbana - Fonte Recurso:17540362 - Recursos do Finisa III (Prominf/Manaus) - Natureza Despesa: 44905193 – Reformas Benefeitorias Ou Melhoria, sob a Nota de Empenho n.º 2023/NE/00449, datada de 14/11/2023, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). Provisão Interna nº014/2023 - Despacho nº 112/2023/DEPRO/SUBORP/SEMEF.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato primordial, que não tenham sido implícita ou explicitamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Manaus, 16 de novembro de 2023

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor Presidente
IMPLURB

INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 134/2023 - PRE/IMMU

O Diretor Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus c/c Decreto publicado no Diário Oficial do Município n.º 4999, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº 58/2023 – DFN Divisão de Fiscalização Norte, chancelada pelo Vice-Presidente de Trânsito do IMMU, no documento SIGED nº 2023.77000.77053.9.189905;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para responder pelas atribuições da função de Supervisor, simbologia FG-3, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, tendo em vista o afastamento do titular, em virtude de férias e Licença Prêmio.